



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE DE VOLTA REDONDA - RJ  
Av. Paulo de Frontin, nº 457, sala 108, 1º andar, Aterrado  
Volta Redonda - RJ  
CEP: 27.215-580 TEL: (024) 3339-2161  
E-mail: [cmdcavr91@gmail.com](mailto:cmdcavr91@gmail.com)



## **Deliberação nº 040/2024-CMDCA.**

**Ementa:** Aprova a inscrição de registro provisório do Instituto Pater de Educação e Cultura – Instituto João Bittar.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda – RJ, reunido em Assembleia Geral Ordinária, no dia 28 de maio de 2024, no uso de suas atribuições legais.

### **DELIBERA:**

**Art. 1º** - Concede a inscrição de registro provisório, com validade de 6 (seis) meses do Instituto Pater de Educação e Cultura – Instituto João Bittar, registrado sob o nº 067, conforme parecer favorável nº 009/2024 da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Projetos.

**Art. 2º** - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 28 de maio de 2024.

**CONS. PALOMA DE LAVOR LOPES**  
PRESIDENTE DO CMDCA